

**Proc. Administrativo 3.942/2026**

---

**De:** Cleusa C. - JURIDICO-SESA

**Para:** SUB-SEGOV - Subsecretaria Administrativa de Governo - SEGOV

**Data:** 07/08/2026 às 11:03:29

**Setores (CC):**

SUB-SEGOV

**Setores envolvidos:**

SESA, JURIDICO-SESA, SUB-SEGOV

**Portaria de N° 07/2026 - NOMEAÇÃO DE GRUPO CONDUTORES PARA EXPORTAÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS ENVIADOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”**

Excelentíssimos Senhores,

Por meio deste, submeto à apreciação a Portaria de Número 07/2026 para fins de publicação.

—

**Cleusa Helena de Cristo**

*Assessora Jurídica da Secretaria de Saúde*

**Anexos:**

PORTARIA\_COMISSAO\_ORGANIZADORA\_01.pdf

SMSI/PORTARIA N.º 07/2026

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE GRUPO CONDUTORES PARA EXPORTAÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS ENVIADOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”**

O Secretário Municipal de Saúde de Irupi - Estado do Espírito Santo, **GUILHERME NASCIMENTO FARIA**, nomeada através da Portaria de N.º 276 e 277/2026, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimoramentos, qualificações e fiscalizações referentes as exportações de dados e envios das informações pelas equipes da atenção primária para as bases de dados do SIAPS terão cronogramas publicados em atos específicos da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Artigo 308, Título VII, da Portaria de Consolidação GM/MS nº01/2017);

**CONSIDERANDO** as diretrizes da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS), as determinações constantes da Resolução CIB/SUS-ES nº 023/2021, a alimentação obrigatória dos sistemas do Ministério da Saúde (Artigo 294, §1º, Título VII, da Portaria de Consolidação GM/MS nº01/2017):

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de envio de dados de regulação assistencial, de acordo com a periodicidade definida pela Portaria GM/MS nº 6.656/2025, arts. 4º e 5º., a necessidade de interoperabilidade e integração à RNDS (Decreto nº 12.560/2025 e Portaria GM/MS nº 7.495/2025).

**RESOLVE,**

**Art. 1º – INSTITUIR** a Comissão Especial de Grupo de Condutores para exportação e monitoramento de Dados Enviados da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de garantir a alimentação integral, regular, tempestiva e fidedigna de todos os dados referentes à Atenção Primária à Saúde nos sistemas de informação em saúde de competência federal e estadual, observando rigorosamente, a obrigatoriedade de alimentação dos sistemas do Ministério da Saúde pelos gestores locais (art. 294, §1º, Título VII, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/2017);

**Art. 2º – DESIGNAR** os seguintes membros para compor a referida comissão:

- **GUILHERME NASCIMENTO FARIA**, Secretário Municipal de Saúde **que a presidirá**;
- **CARLOS EMANUEL SILVA MIRANDA**, subsecretário, **como Secretário**;
- **LIVIA ALCURE FURTADO DOS SANTOS BELO**, odontóloga, **como Membro**;
- **CRISTIANE MARIA BOLZAN DE CASTRO**, enfermeira da ESF, **como Membro**.

**Art. 3º** – A comissão terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final à autoridade competente.

**Parágrafo único** – O prazo estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada de seu Presidente.

**Art. 4º** – Os trabalhos realizados pelos membros desta comissão serão considerados como serviço público relevante, não remunerados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irupi/ES, 06 de agosto de 2026.

***Certidão de Publicação***

*Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de agosto de 2026.*

***Stênio Washington Rodrigues Belo***

***Secretário de Governo***

**GUILHERME NASCIMENTO FARIA**  
Secretário Municipal de Saúde